# REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /

Ao presidente Leonardo Prates

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade **Associação Beneficente Creche Escola e Ensino de Artes e Cultura Aprendendo a Aprender – ABEAC, CNPJ**, 30.140.168/0001-63 com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 22 de agosto de 2018.

EDVALDO BRITO

JUSTIFICATIVA

A Instituição **Associação Beneficente Creche Escola e Ensino de Artes e Cultura Aprendendo a Aprender - ABEAC,** entidade sem fins lucrativos ora beneficiada pela declaração do título de utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como objetivo proporcionar abrigo e reabilitação a pessoas com deficiência, que possuam condições econômicas e suporte familiar. Fundada a de 01 ano, com sede na Avenida Antônio Costa, nº41, Fazenda Grande do Retiro, CEP - 40.352-035, no Município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos, bem como eventuais na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

A anexa documentação atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente

Salvador, 22 de agosto de 2018.

EDVALDO BRITO